PORTARIA Nº. 39, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA DESINCOPORAR DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, BENS MÓVEIS POR DEPRECIAÇÃO FÍSICA.

O Vereador **SÉRGIO ALVES GARCIA,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 94 e seguintes da Lei 4.320/64, em especial Art. 19 da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de ordenamento das atividades de controle dos bens patrimoniais da Câmara.

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo identificadas para compor a Comissão Especial para desincorporar do patrimônio público da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, Bens Móveis por depreciação física, constantes do Anexo I:

Presidente: Vereador; Pedro Socorro do Nascimento
Vice-Presidente: Servidora; Natalha Nascimento Porto
1ª Secretária: Servidora; Udelucia Geraldino Rodrigues de Almeida

Art. 2º A comissão acima nomeada, terá o prazo de 3 (três) dias, contados da publicação desta Portaria para apresentar a declaração de desincorporação, anexo II.

Art. 3º Após sua desincorporação, os bens móveis, serão desincorporados do Patrimônio Público Municipal através da baixa no Inventário Geral de Bens e também na Prestação de Contas Anual do Poder Legislativo Municipal referentes ao Exercício Financeiro de 2006.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 15 (quinze) de dezembro de 2006.

SÉRGIO ALVES GARCIA-SERJÃO
Presidente

ANEXO I – PORTARIA Nº. 39/2006

(Relação dos Itens que serão desincorporados do patrimônio público da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, Bens Móveis por depreciação física, apresentam os seguintes itens)

QUANTIDADE	ITENS	FICHA DE CONTROLE
01	Impressora Epson FX 1170	0004
01	Aparelho de fax Brother	0011
04	Mesa para Vereadores no Plenário	0017-0018 0019-0021
01	Mesa para telefone	0033
04	Cadeira de plástico Marrom	0049-0052-0053-0057
01	Maquina escrever Olivet Línea 98	0070
01	Aparelho Telefônico FMTF	0073
01	Micro Pentiun PC 166 Mzs e Monitor	0076
01	Impressora HP 692 C	0077
02	Estabilizadores AVR 1000s SMS	0078-0079
01	Nobreks Manages One SMS	0080
01	Câmera Fotográfica c/zoom	0121
01	Micro PABX 3 Troncos 8 Ramais	0132
01	Celular Nokia 5125	0135
02	Estabilizadores MAG	0142-0143
01	Aparelho Celular Nokia 1220	0186
01	Aparelho Intelbras Premium	0217
01	Longarina com 4 Lugares	0301
01	Gaveteiro Fixo 2 gavetas	0321

SÉRGIO ALVES GARCIA-SERJÃO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DESINCOPRAÇÃO

A Comissão Especial para desincorporar do patrimônio público da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, Bens Móveis por depreciação física, nomeado pela Portaria nº. 39/2006, apresenta a seguir o competente desincorporação patrimonial:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO ITENS	FICHA DE CONTROLE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	Impressora Epson FX 1170	0004	30.00	30.00
01	Aparelho de fax Brother	0011	230,00	230,00
04	Mesa para Vereadores no Plenário	0017-0018 0019-0021	20.00	80.00
01	Mesa para telefone	0033	15.00	15.00
04	Cadeira de plástico Marrom	0049-0052-0053-0057	8.00	32.00
01	Maquina escrever Olivet Línea 98	0070	100.00	100.00
01	Aparelho Telefônico FMTF	0073	40.00	40.00
01	Micro Pentiun PC 166 Mzs e Monitor	0076	1408.00	1408.00
01	Impressora HP 692 C	0077	419.00	419,00
02	Estabilizadores AVR 1000s SMS	0078-0079	45.00	90.00
01	Nobreks Manager One SMS	0080	317.20	317.20
01	Câmera Fotográfica c/zoom	0121	494.00	494.00
01	Micro PABX 3 Troncos 8 Ramais	0132	751.00	751.00
01	Celular Nokia 5125	0135	259.00	259.00
02	Estabilizadores MAG	0142-0143	40.00	80.00
01	Aparelho de Celular Nokia 1220	0186	198.00	198.00
01	Aparelho Intelbras Premium	0217	39.00	39.00
01	Longarina com 4 Lugares	0301	250.10	250.10
01	Gaveteiro Fixo 2 gavetas	0321	98,00	98,00

Sendo assim, declaramos para os devidos fins de direito que os itens discriminados acima encontram-se em mal estado de conservação, apresentando os desgastes naturais, danificação ocorrida no decorrer do tempo e outros fatores de uso. Dessa forma, entendemos que os itens apresentam o valor global total de R$ 4.930.30 (Quatro mil novecentos e trinta reais e trinta centavos).

Determinamos a Divisão Contábil da Câmara Municipal de Limeira do Oeste que proceda aos devidos lançamentos para ajuste patrimoniais, contábeis e financeiros.

Limeira do Oeste - MG, 15 (quinze) de dezembro de 2006.

Pedro Socorro do Nasc.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Presidente

Udelucia Geraldino Rodrigues de Almeida

UDELUCIA GERALDINO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria

Natalha Nascimento Porto

NATALHA NASCIMENTO PORTO
Vice-Presidente